



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO no sentido que seja feito um chafariz no bairro Serrinha, em Pão de Açúcar.**

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Com a seca que estamos vivenciando, se faz necessário buscar todas as formas de atender a população no tocante ao abastecimento de água, com a construção de um chafariz na supramencionada localidade, este atenderá os moradores de Pão de açúcar que vêm sofrendo muito com a falta d'água.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 19 de janeiro de 2023.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA LIMA
VEREADORA

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

